



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 847/2019
DATA: 4/11/2019

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5393

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5393 que autoriza a Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 209/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (artigos 12,16 e 76, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município), e encontra-se prevista na lei nacional nº 13.019/2014, cumprindo ao Poder Legislativo deliberar sobre a matéria (art.32 da Lei Orgânica do Município de Palmeira e art.19 da lei nº 4.320/64). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

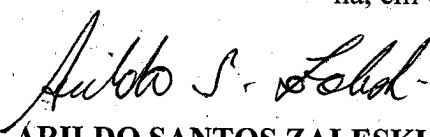

MARCOS RIBAS
Relator

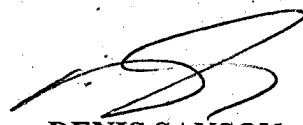
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5393, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro